

Id:1518EA0A058710D4



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 21 DE MARÇO DE 2022

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:


1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 22/03 a 23/03 de março de 2022, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. O candidato que consta no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.

3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente **ELIMINADO**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 21 de Março de 2022.



PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal

ANEXO I – Edital de Convocação nº 04/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100145	MICHELLE MOURA CARVALHO	63,00 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 04/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);

- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;

19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);

20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.

21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;

22) Declaração de Bens atualizada.

Id:0471A865A30F1066



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO 051/2022

PEDRO II-PI, 18 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento, e da outras providências.”

O PREFEITO DE PEDRO II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1.371 /2022

CONSIDERANDO o Pedido da Servidora

RESOLVE:

ART. 1º - conceder a pedido da servidora Maria da Luz de Mesquita Pinto, portadora do RG nº 1.958.623 SSP/PI, CPF nº 890.326.833-49, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Professora vinculada a Secretaria Municipal de Educação, lotada na Unidade Escolar Manoel Nogueira Lima, 02 (dois) anos de licença sem vencimento.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 16/03/2022.

ART. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Alvirar Oliveira Andrade
 Prefeito Municipal de Pedro II - PI